



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
COORDENADORIA DE CURSO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM  
INFORMÁTICA DO CAMPUS ITABAIANA**

**EDITAL 01/2024  
SELEÇÃO DE MONITOR**

A Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção e Suporte em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores bolsistas**, para o exercício no período letivo 2024-1, conforme as disposições contidas neste edital.

**1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DA MONITORIA**

1.1. A monitoria é entendida como instrumento de melhoria do Ensino Médio, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Dessa forma, entre seus objetivos, destacam-se:

- I - estimular a participação de estudantes do Curso Integrado no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;
- II - favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de contribuir no enfrentamento/minimização de problemas relacionados à repetência escolar, à evasão e à falta de motivação;
- III - propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- IV - estimular a participação do discente em projetos de pesquisa e de extensão, no âmbito da disciplina.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

2.1. São atribuições do Monitor:

- I - colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, apIpreparação



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
COORDENADORIA DE CURSO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM  
INFORMÁTICA DO CAMPUS ITABAIANA**





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
COORDENADORIA DE CURSO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM  
INFORMÁTICA DO CAMPUS ITABAIANA**

7.7.2. No caso de empate entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

(a) Maior média aritmética na disciplina que pleiteia a monitoria;

(b) Maior Coeficiente de Rendimento;

7.8. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

7.9. O resultado da seleção terá validade para o período letivo de 2024.1.

7.10. Não haverá revisão das notas da prova escrita;

7.11. Na hipótese de não preenchimento de vaga, as coordenações poderão realizar outra seleção no prazo de 15 dias, divulgado em edital específico, remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

## **8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

8.1. O resultado da seleção será publicado no dia 05 de abril de 2024 no mural de avisos do Campus Itabaiana.

8.2. O candidato aprovado deve procurar a Coordenadoria de Assistência Estudantil – CAEIT para se informar sobre a documentação necessária para dar início às atividades da monitoria.

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

9.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentar no dia 08 de abril de 2024, na Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAEIT, das 08h às 12h; e das 13h às 17h, para entrega de documentos e o início das atividades.

## **10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA**

10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

I - por solicitação do professor da disciplina à qual o monitor está vinculado, após aprovação da Coordenação de Curso;

II - por medida disciplinar imposta ao estudante no período em que estiver no exercício da monitoria;

III - por trancamento de matrícula;

IV - por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês;

V - por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria em prazo hábil.

